



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, e como CONTRATADO, THALES BATISTA DA SILVA, brasileira, profissional da sonorização, residente e domiciliado à Rua Doutor Benedito Quintino dos Santos, nº28, casa, bairro Morada do Sol, Santa Rita de Jacutinga-MG, inscrita no CNPJ 58.872.324/0001-08, neste ato representado pelo Sr THALES BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF nº049.126.866-11, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 24 de janeiro de 2025 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) com validade de 12 meses.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica o presente contrato, através do termo aditivo, terá duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 25 de janeiro de 2026, com término em 24 de janeiro de 2027, mantidas as mesmas condições pactuadas no instrumento original.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 23 de janeiro de 2026

Marco Ângelo da Silva

Thales Batista da Silva

Testemunhas:

1) Ass: _____ RG: _____

2) Ass: _____ RG: _____